



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
<i>AP</i>	18

EMENDA ADITIVA  
Nº 1


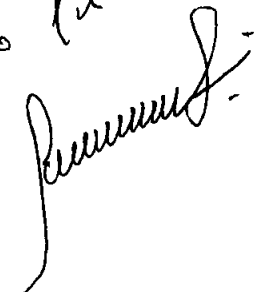
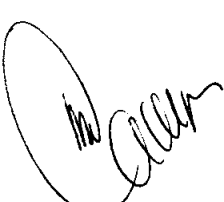
AO PROJETO DE LEI Nº 230/2021

Acrescente-se o seguinte art. 8º ao Projeto de Lei nº 230/2021, com a renumeração dos artigos subsequentes:

“Art. 8º - O quadro de cargos efetivos, constante do anexo III da Lei nº 7.863/99, terá os seus quantitativos consolidados conforme alterações promovidas por esta lei.”

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2021.

  
 Vereador Wilsinho da Tabu  
 Relator

*De Acordo*  
*Franco Lu Bel*  
  
  


Proposição Originária de  
Decisão da Comissão *mesa*  
Relativa ao(a)

Projeto de Lei  
Nº 230 / 21

*AP 467*

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>19/11/21</u>
<u>AP-467</u>
Responsável pela distribuição